

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Data: MAIO/2016
CNPJ: 09.041.213/0001-36	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, “b”

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
077/2016	02/05/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.120.000,00
078/2016	04/05/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	150.000,00
079/2016	05/05/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.100.000,00
080/2016	09/05/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.300.000,00
081/2016	10/05/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
082/2016	11/05/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	250.000,00
083/2016	12/05/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00
084/2016	13/05/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.223.065,13
085/2016	13/05/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	111.631,54
086/2016	16/05/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	260.000,00
087/2016	17/05/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.839.536,63
088/2016	20/05/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.000.000,00
089/2016	23/05/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	630.000,00
090/2016	24/05/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00
091/2016	24/05/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	502.299,41
092/2016	25/05/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00
093/2016	27/05/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	484.878,02
094/2016	30/05/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00
095/2016	30/05/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	81.264.422,20
096/2016	31/05/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensiva à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

Características do ativo:

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
<hr/> Adriana Ceron Matr. 258	<hr/> André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA - 09/12/2018	<hr/> André Moura Robles Matr. 183